



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 330/2010

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2010, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 098/2008 de 18/02/2008, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de junho de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de junho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8912
Data, 26/06/2010
O FUNCIONÁRIO 